



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

Diretoria de Comunicação

Clipping

Veículo: PCI Concursos

Data: 13 dezembro 2021

Editoria/Coluna:

Link:

<https://www.pciconcursos.com.br/noticias/dois-processos-seletivos-para-professores-em-rio-grande-sao-abertos-pelo-ifrs>

Dois Processos Seletivos para professores em Rio Grande são abertos pelo IFRS

Profissionais contratados receberão remuneração mensal de até R\$ 5,8 mil; confira

[Concursos](#) > [Notícias](#) > [Sul](#)

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 às 10h48



O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) anunciou dois Processos Seletivos Simplificados referentes à admissão de dois **professores substitutos**, no campus de Rio Grande.

No **edital nº 31/2021**, há uma oportunidade para a área de refrigeração e climatização, nas disciplinas de refrigeração doméstica e comercial e afins; refrigeração industrial e afins; refrigeração e climatização e afins; termologia e afins; mecânica dos fluídos e afins. Já o edital de **nº 32/2021** traz uma vaga na área de química, nas disciplinas de química I, II e III e química geral. É necessário que os candidatos tenham ensino superior e curso técnico nas áreas exigidas.

A carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais e o salário base mensal ofertado varia de R\$ 3.130,85 a R\$ 5.831,21, de acordo com a titulação do profissional,

mais auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio pré-escolar, nos termos da legislação vigente.

Inscrição e seleção

As candidaturas serão recebidas no período de **6 a 17 de dezembro de 2021**, exclusivamente via internet, nos e-mails edital2021refrigeracao@gmail.com e edital2021quimica@gmail.com, de acordo com a vaga que concorre.

Como método de seleção, serão realizadas duas etapas, sendo elas: prova de títulos e prova de desempenho didático. Em caso de empate, sairá na frente o candidato que possuir idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo, conforme previsão do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

O prazo de validade dos presentes Processos Seletivos será de **dois anos**, contados da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

Jornalista: Jady Eduarda Alves